



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N° 4196 , DE 20 DE Novembro DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 133 parágrafo 7º da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação desta, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, sob o n° P3593/12-12 designada pela Portaria n° 3.564 de 16/10/2012 GR/UFC, publicada em 22/10/2012, conforme as razões apresentadas no Ofício n° 13/2012-CPPAD, constante dos autos.

Dê-se ciência

Publique-se

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 21 / 11 / 2012
Márcia Vasconcelos
Assinado